



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.092, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

*“Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº. 2.021, de 23 de novembro de 2011, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2.013”.*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2.013, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 2.021, de 23 de novembro de 2.011, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento de cota única até o dia 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º.** - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- I - 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de janeiro/2013;
- II - 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de fevereiro/2013;
- III - 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de março/2013;
- IV - 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril /2013;
- V - 5ª Parcela - com vencimento para o dia 31 de maio/2013;
- VI - 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de junho/2013;
- VII - 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2013;
- VIII - 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de agosto/2013;
- IX - 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de setembro/2013;
- X - 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2013.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de novembro de 2012  
- 48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	78,44	1
2	JARDIM PROGRESSO	78,44	1
3	VILA ALBANO	78,44	1
4	VILA RIO GRANDE	78,44	1
5	VILA FELICIDADE	78,44	1
6	VILA GONÇALVES	78,44	1
7	CANCELA FUENTES	78,44	1
8	JARDIM MARIA PAULA	78,44	1
9	VILA ARNOUD	78,44	1
10	PARQUE INDAIA	78,44	1
11	VILA FIGUEIREDO	78,44	1
12	VILA LAVINIA	39,18	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	39,18	11
14	OASIS PAULISTA	21,57	2
15	VILA FORDIANI	21,57	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	39,18	11
17	JARDIM ENCANTADO	39,18	11
18	VILA CONDE SICILIANO	33,36	7
19	RECANTO DAS FLORES	33,36	7
20	VILA OTA	33,36	7
21	VILA CRISTIANA	33,36	7
22	VILA TSUZUKI	33,36	7
23	JARDIM ESPERANÇA	21,57	8
24	CHACARA CARREIRA	21,57	8
25	VILA NIWA	21,57	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	3,92	10
27	CHACARA SANTA FÉ	3,92	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	3,92	10
29	PARQUE SETE PONTES	3,92	10
30	CHACARA SÃO PAULO	9,76	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	9,76	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	9,76	9
33	RECANTO ALPINO	31,77	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	31,77	6
35	VILA MARCOS	31,77	6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
36	VILA LOPES	31,77	6
37	VILA SÃO JOÃO	11,77	5
38	JARDIM RACHEL	11,77	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	5,85	3
40	PARQUE AMERICA	21,57	2
41	PARQUE RIO GRANDE	11,77	4
42	CHACARA ESPERANÇA	11,77	4
43	VILA LIDIA	11,77	4
44	JARDIM PALMIRA	11,77	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	11,77	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	5,85	3
47	SITIO MARIA JOANA	3,92	10
48	JARDIM GUIOMAR	11,77	5
49	GLEBA	3,92	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	3,92	10
51	PEDREIRA	9,76	9
52	VILA SANTO ANTONIO	31,77	6
53	CHACARA DOM BOSCO	11,77	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	3,92	10
55	VILA VERDE	33,14	12
56	DECAUVILLE	21,57	8
57	JARDIM NAKAMURA	21,57	8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## ANEXO II

ANEXO III

### Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

#### Exercício de 2.013

#### Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	41,17
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	160,63
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96,67
4	TAXA DE EXPEDIENTE	24,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## ANEXO III

### TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	894,53	739,51	505,74	355,48	238,35
APARTAMENTO	1.022,44	869,34	618,08	441,55	360,47
ESCRITÓRIO	1.004,97	818,45	656,21	422,33	378,63
COMÉRCIO	536,17	455,07	334,61	256,99	*****
GALPÃO	*****	*****	334,61	271,68	*****
TELHEIRO	*****	*****	337,99	274,47	*****
INDÚSTRIA	*****	587,83	587,50	365,50	*****
ESPECIAL	990,17	772,15	582,70	419,36	*****